



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 571/2021

DÁ NOME DE RUA AO SENHOR
SEVERINO NOEL DOS SANTOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **SEVERINO NOEL DOS SANTOS** localizado no Loteamento NOVA BELÉM, na cidade de Belém/PB.

Parágrafo Único – A rua citada, ficará localizada na QUADRA "B", lote 06. Limitando-se ao Sul, com o distrito de Rua Nova ao leste com lotes do próprio loteamento e ao oeste com os lotes do próprio loteamento.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 01 de dezembro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional